

Resolução CMSA nº 19, de 25 de novembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) E NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 6º Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, e,

Considerando que é necessária a inclusão das referidas emendas, na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, no DigiSUS, por determinação da Nota Técnica do CONASEMS, que guia as Orientações Relacionadas à ADPF 854 e suas implicações para a Gestão Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão de ações na Programação Anual de Saúde – PAS 2025 e no Relatório Anual de Gestão – RAG, referentes à execução dos recursos provenientes das seguintes emendas parlamentares vinculadas ao Processo Eletrônico nº 46051/2025: I – Emenda nº 50410001, no valor de R\$ 124.435,00; II – Emenda nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00; III – Emenda nº 60060004, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º Referente à Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 124.435,00, destinada ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme segue:

- Diretriz nº 3: Aprimoramento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
- Objetivo 3.1: Garantir os processos administrativos;
- Meta 3: Viabilizar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde que necessitem de transporte sanitário;
- Ação 3: Realizar locação de 01 (um) veículo tipo van, com 16 lugares, destinado ao transporte sanitário dos pacientes, com a Proposta nº 36000700383202500 – Emenda nº 50410001 – Origem: Comissão da Saúde.

Art. 3º - Referente à Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme:

- Diretriz nº 1: Assistência à saúde com foco na equidade, resolutividade, integralidade e organização das Redes de Saúde;
- Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica e Especializada;
- Meta 6: Coordenar e ordenar, por meio da APS, a construção de uma matriz dos pontos de atenção na RAS;
- Ação 6: Adquirir aplicativo de agendamento de consultas na Atenção Básica, confirmação de consultas e exames, envio de informações oficiais sobre campanhas, programas e serviços, e comunicação direta e estruturada entre usuários e a Secretaria Municipal de Saúde com a Proposta nº 36000700127202500 – Emenda nº 60060003 – Origem: Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Art. 4º - Referente à Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 500.000,00, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme:

- Diretriz nº 1: Assistência à saúde com foco na equidade, resolutividade, integralidade e organização das Redes de Saúde;
- Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica e Especializada;
- Meta 9: Coordenar e ordenar, por meio da APS, a construção de uma matriz dos pontos de atenção na RAS;
- Ação 7: Realizar mutirão de cirurgias de catarata e demais cirurgias oftalmológicas, mediante contratualização com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo (FHMSC) com a Proposta nº 36000712354202500 – Emenda nº 60060004 – Origem: Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 25 de novembro de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto N° 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 19/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 48.394, de 09/04/25